



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**2022 / 2023**

**OFERTA FORMATIVA**

**MATRIZES CURRICULARES**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
RIBEIRO SANCHES  
PENAMACOR**

## Oferta educativa 2022-2023

O Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches (AERS) leciona os níveis de educação e ensino do pré-escolar ao 12.º ano de escolaridade, nas vertentes de ensino básico (regular e artístico especializado) e ensino secundário (científico humanístico e profissional), proporcionando o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade das crianças e jovens que o frequentam. O AERS, em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão, oferece em regime articulado / turma mista, o ensino artístico especializado de música nos 2.º e 3.º CEB.

No ano letivo 2022/2023, de acordo com o previsto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223-A-2018, de 3 de agosto; Portaria n.º 226-A-2018, de 7 de agosto; Portaria n.º 235-A-2018, de 23 de agosto, e restante legislação em vigor e rede escolar aprovada, a oferta educativa disponibilizada é a seguinte:

### Pré-escolar

Componentes do currículo			Carga horária (semanal)	
<b>ÁREA Formação Pessoal e Social</b>	Conhecimento de Si		25 Horas	
	Autonomia			
	Relação com os Outros			
<b>ÁREA Expressão e Comunicação</b>	Domínios	Educação Física		
		Educação Artística		Música e Dança Artes Visuais
		Linguagem oral e Abordagem à escrita		
		Matemática		
<b>ÁREA Conhecimento do Mundo</b>	Meio Próximo			
	Outros Meios e Culturas			
	Ciências			
	Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias			
<b>Atividades de animação e de apoio à família (AAAF)</b>				
<b>CONTEMPLA</b>	<b>OBJETIVOS</b>			
Antecipação de horário Almoço Prolongamento de horário	Dar resposta às famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.			

## Ensino básico

### 1º Ciclo:

Componentes do Currículo 1º, 2º, 3º e 4º anos	Nº de horas semanais			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística e Educação Física c)	5	5	5	5
Apoio ao Estudo a Português	1	1	1	1
Apoio ao Estudo a Matemática	1	1		
Oferta Complementar – Ambiente e Património Cultural d)	1	1		
Inglês	---	---	2	2
<b>Total</b>	<b>25</b>			
Educação Moral e Religiosa a)	1			
Atividades de Enriquecimento Curricular b)				
Artes	1	1	1	1
Desporto	1	1	1	1
Música	1	1	1	1
Orientação	1	1	1	1
Património e Tradição	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>30</b>			

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

b) A entidade promotora das AEC é a Câmara Municipal de Penamacor. É a CMP que define as AEC.

As AEC são atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.


A oferta das AEC deve ser adaptada ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos e a formação e perfil dos profissionais que as asseguram.

É o AERS que supervisiona pedagogicamente as AEC.

c) A escola tem a possibilidade de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

d) A(s) nova(s) componente(s), apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios com base nos conceitos de ambiente, de património e de poder local. Os alunos vão conhecer o património material e imaterial do seu concelho e compreender a importância da sua participação como cidadãos ativos e responsáveis, na construção de uma comunidade melhor.

e) Áreas de integração curricular transversal.

 2º Ciclo:

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 50 minutos)		
		5.ºano	6.ºano	Total Ciclo
Áreas Disciplinares	<b>Línguas e estudos sociais</b>			
	Português	250	250	<b>1100</b>
	Inglês	100	150	
	História e Geografia de Portugal	150	100	
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	
	<b>Matemática e ciências</b>			
	Matemática	250	250	<b>700</b>
	Ciências Naturais	100	100	
	<b>Educação artística e tecnológica</b>			
	Educação Visual	100	100	<b>600</b>
Educação Tecnológica	50	50		
Educação Musical	100	100		
Tecnologias da Informação e Comunicação	50	50		
Educação Física	150	150	<b>300</b>	
Educação Moral e Religiosa	<b>a)</b>	<b>a)</b>	<b>a)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>1350</b>	<b>1350</b>	<b>2700</b>
Oferta Complementar - <b>Ambiente e Património Cultural</b>		50 <b>b)</b>	50 <b>b)</b>	100 <b>b)</b>
Apoio ao Estudo		100 <b>c)</b>	100 <b>c)</b>	200 <b>c)</b>
Complemento à Educação Artística - Educação Musical / Educação Visual		100 <b>d)</b>	100 <b>d)</b>	200 <b>d)</b>

**a)** Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

**b)** A(s) nova(s) componente(s), apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios com base nos conceitos de ambiente, de património e de poder local. Os alunos vão conhecer o património material e imaterial do seu concelho e compreender a importância da sua participação como cidadãos ativos e responsáveis, na construção de uma comunidade melhor.

**c)** Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

**d)** Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Em regime semestral **Educação Musical e Educação Visual**.

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 50 minutos)			
		7.ºano	8.ºano	9.ºano	Total Ciclo
Áreas disciplinares	Português	200	200	200	<b>600</b>
	Língua Estrangeira I (Inglês)	100	100	100	<b>750</b>
	Língua Estrangeira II (Francês)	150	150	100	
	L.E. Inglês / Francês <b>a)</b>	---	---	50 <b>a)</b>	
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>				
	História	100	100	100	
	Geografia	100	100	100	<b>750</b>
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	
	Matemática	200	200	200	<b>600</b>
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>				<b>850</b>
Ciências Naturais	100	150	150		
Físico – Química	150	150	150		
<b>Expressões e Tecnologias</b>				<b>500</b>	
Educação Visual	100	100	100		
Complemento à Educação Artística: Educação Tecnológica/ Tecnologias de Informação e Comunicação <b>b)</b>	100	50	---		
Oficina Criativa/ Tecnologias de Informação e Comunicação <b>b)</b>	---	---	50		
<b>Educação Física</b>	150	150	150	<b>450</b>	
Educação Moral e Religiosa	<b>c)</b>	<b>c)</b>	<b>c)</b>	<b>c)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>4500</b>	
Oferta Complementar - <b>Ambiente e Património Cultural</b>	50 <b>d)</b>	50 <b>d)</b>	50 <b>d)</b>	150 <b>d)</b>	

**a)** Tempo a gerir quinzenalmente entre as duas disciplinas.

**b)** As disciplinas de TIC e Educação Tecnológica têm organização semestral (7º e 8º anos). As disciplinas de TIC e Oficina Criativa têm organização semestral (9º ano).

**c)** Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

**d)** Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à

Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

O AERS, em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão, oferece em regime de turma mista, o ensino artístico especializado de música nos 2º e 3º ciclos:

<b>Curso Básico de Ensino Artístico Especializado Música – 2ºciclo</b>				
<b>Componentes do Currículo</b>		<b>Carga Horária Semanal (x 50 minutos)</b>		
		<b>5.ºano</b>	<b>6.ºano</b>	<b>Total Ciclo</b>
<b>ÁREAS DISCIPLINARES</b>	<b>Línguas e estudos sociais</b>			
	Português	250	250	<b>1100</b>
	Língua Estrangeira (Inglês)	100	150	
	História e Geografia de Portugal	150	100	
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	
	<b>Matemática e ciências</b>			
	Matemática	250	250	<b>700</b>
	Ciências Naturais	100	100	
	<b>Educação Visual</b>	100	100	<b>200</b>
	<b>Formação vocacional a)</b>			<b>700</b>
Formação Musical	150	150		
Instrumento	100	100		
Classe de Conjunto <b>b)</b>	100	100		
Educação Física	150	150	<b>300</b>	
	Educação Moral e Religiosa	<b>c)</b>	<b>c)</b>	<b>c)</b>
<b>Total</b>		<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>3000</b>
Bloco semanal letivo de aplicação facultativa		<b>d)</b>	<b>d)</b>	<b>----</b>

**a)** A componente inclui, para além dos tempos letivos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.

**b)** Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

**c)** Disciplina de frequência facultativa.

**d)** Contempla mais um bloco semanal letivo de aplicação facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional em atividades de conjunto, ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

**Curso Básico de Ensino Artístico Especializado Música – 3ºciclo**

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 50 minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9ºano	Total Ciclo
Áreas Disciplinares	Português	200	200	200	<b>600</b>
	Língua Estrangeira I (Inglês)	100	100	100	<b>750</b>
	Língua Estrangeira II (Francês)	150	150	100	
	L.E. Inglês / Francês <b>a)</b>	---	---	50 <b>a)</b>	
	<b>Ciências sociais e humanas</b>				<b>750</b>
	História	100	100	100	
	Geografia	100	100	100	
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	
	<b>Matemática</b>	200	200	200	<b>600</b>
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>				<b>850</b>
	Ciências Naturais	100	150	150	
	Físico-Química	150	150	150	
	<b>Expressões</b>				
	Educação Visual	100	100	100	<b>300</b>
Educação Física	150	150	150	<b>450</b>	
<b>Formação vocacional b)</b>				<b>1050</b>	
Formação Musical	150	150	150		
Instrumento	100	100	100		
Classes de Conjunto <b>c)</b>	100	100	100		
Educação Moral e Religiosa	<b>d)</b>	<b>d)</b>	<b>d)</b>	---	
<b>TOTAL</b>	<b>1750</b>	<b>1800</b>	<b>1800</b>	<b>5350</b>	
Tempo letivo semanal de oferta facultativa	<b>e)</b>	<b>e)</b>	<b>e)</b>	----	

**a)** Tempo a gerir quinzenalmente entre as duas disciplinas.

**b)** Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação

— e de acordo com as concretas possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música do 3.º ciclo. A opção tomada deve manter-se até ao final do ciclo.

**c)** Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

**d)** Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

**e)** Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.



 **Curso de ciências e tecnologias**

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária semanal (x 50 minutos)		
		10.ºano*	11.ºano*	12.ºano*
<b>Geral</b>	Português	200	200	200
	Língua Estrangeira I ou II <b>(a)</b>	150	150	---
	Filosofia	150	150	---
	Educação Física	150	150	150
	Cidadania e Desenvolvimento <b>b)</b>	50	50	50
<b>Específica</b>	Matemática A	250	250	300
	Física e Química A	300	300	---
	Biologia e Geologia	300	300	---
	FQ .A / BG. <b>c)</b>	50	50	---
	<b>Grupo 1)</b>			
	Biologia			150 <b>d)</b>
	Geologia	---	---	150 <b>d)</b>
	Física			150 <b>d)</b>
	Química			150 <b>d)</b>
	<b>Grupo 2)</b>			
Psicologia B	---	---	150 <b>d)</b>	
Geografia C			150 <b>d)</b>	
Língua Estrangeira I ou II <b>(e)</b>			150 <b>d)</b>	
EMRC (frequência facultativa)		<b>f)</b>	<b>f)</b>	<b>f)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1000</b>

\*Todas as turmas funcionam como turmas de exceção (na componente geral as turmas funcionam em conjunto, CT e LH e, na componente de formação específica funcionam em modos de desdobramento).

**a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira, Inglês ou Francês.

**b)** Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação. De acordo com o previsto no artigo 15º, ponto 4, alínea a), do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e artigo 10º da Portaria n.º 226-A-2018, de 7 de agosto.

**c)** Tempo a gerir quinzenalmente entre as duas disciplinas.

**d)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais (opções do grupo 1 ou 2), sendo uma delas



obrigatoriamente do conjunto de opções do grupo 1) – serão oferecidas as opções / disciplinas que reunirem maior número de inscrições.

e) Caso o aluno opte por uma das línguas estrangeiras, este aluno dá continuidade à língua estudada no 10º e 11º ano.

f) Disciplina de frequência facultativa com um tempo letivo e que acresce ao total da matriz.

### Curso de Línguas e humanidades

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária semanal (x 50 minutos)		
		10.ºano*	11.ºano*	12.ºano*
Geral	Português	200	200	200
	Língua Estrangeira I ou II (a)	150	150	----
	Filosofia	150	150	----
	Educação Física	150	150	150
	Cidadania e Desenvolvimento b)	50	50	50
Específica	História A	250	250	300
	Geografia A	250	250	
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	250	250	----
	Geografia A / MACS c)	50	50	
	<b>Grupo 2)</b>			
	Geografia C	----	----	150 d)
	Psicologia B			150 d)
Língua Estrangeira I ou II (e)			150 d)	
EMRC (frequência facultativa)		f)	f)	f)
<b>TOTAL</b>		<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>1000</b>

\*Todas as turmas funcionam como turmas de exceção (na componente geral as turmas funcionam em conjunto, CT e LH e, na componente de formação específica funcionam em modos de desdobramento).

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira, Inglês ou Francês.

b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação. De acordo com o previsto no artigo 15º, ponto 4, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e artigo 10º da Portaria n.º 226-A-2018, de 7 de agosto.

c) Tempo a gerir quinzenalmente entre as duas disciplinas.

d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais dentro das opções do grupo 2 – será oferecida a opção / disciplina que reunir maior número de inscrições.

e) Caso o aluno opte por uma das línguas estrangeiras, este dá continuidade à língua estudada no 10º e 11º ano.

f) Disciplina de frequência facultativa com um tempo letivo e que acresce ao total da matriz.

### Curso Profissional (tipo IV)

## 522 – Eletricidade e Energia

### 522212 – Técnico/a Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos

		Disciplinas	Carga Horária Anual					Pontos de Crédito	
			1.º Ano 2022-2023	2.º Ano 2023-2024	3.º Ano 2024-2025	Total			
			Horas	Horas	Horas	Horas	Horas		
Componentes de Formação	Sociocultural	Português	106	109	105	320	1000	70	
		Língua Estrangeira	75	72	73	220			
		Área Integração	72	72	76	220			
		Tecnologias Informação e Comunicação	100	----	----	100			
		Educação Física	44	52	44	140			
	Cidadania e Desenvolvimento	Matemática	100	100	100	300	500		
		Física e Química	95	105	----	200			
		<b>Subtotal 1 (SocioC+Científica)</b>	<b>592</b>	<b>510</b>	<b>398</b>	<b>1500</b>			
	Tecnológica	<b>UFCD obrigatórias</b>							
		4554 – Metrologia- Introdução	25			25	1225		2,25
		5311 – Metrologia – conceitos e aplicações	25			25			2,25
		4555 – Tecnologia dos materiais	50			50			4,50
		4556 – Mecânica dos materiais	25			25			2,25
		4557 – Processos de fabrico	50			50			4,50
		4558 – Corrosão	25			25			2,25
4559 – Pneumática e hidráulica		25			25	2,25			
0349 – Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – conceitos básicos		25			25	2,25			
4561 – Empresa		25			25	2,25			
4562 – Qualidade e fiabilidade			25		25	2,25			
4563 – Preparação do trabalho, planeamento e orçamentação			25		25	2,25			
4564 – Gestão e manutenção - introdução			25		25	2,25			
4565 – Gestão de projeto			25		25	2,25			
4566 – Desenho técnico – introdução CAD, desenho geométrico e geometria descritiva		50		50	4,50				

4567 – Desenho técnico – representação e cotação de peças		50		<b>50</b>	4,50
4568 – Desenho técnico – elementos de ligação e desenho esquemático		50		<b>50</b>	4,50
4569 – Desenho técnico – noções de desenho de construção civil		25		<b>25</b>	2,25
4570 – Serralharia de bancada – operações elementares		25		<b>25</b>	2,25
4571 – Maquinação – operações elementares		50		<b>50</b>	4,50
4572 – Técnicas e ferramentas de ligação			50	<b>50</b>	4,50
4573 – Eletricidade			50	<b>50</b>	4,50
4574 – Instalações elétricas industriais			50	<b>50</b>	4,50
4586 – Quadros elétricos			25	<b>25</b>	2,25
4575 – Automatismos - introdução			25	<b>25</b>	2,25
4577 – Manutenção de órgãos e de equipamentos			50	<b>50</b>	4,50
4578 – Termodinâmica – transmissão de calor			50	<b>50</b>	4,50
4579 – Energia			25	<b>25</b>	2,25
4580 – Energia solar			50	<b>50</b>	4,50
4587 – Sistemas solares fotovoltaicos			50	<b>50</b>	4,50
4588 – Módulos solares fotovoltaicos			50	<b>50</b>	4,50
4589 – Projeto de sistema solar fotovoltaico – seleção e dimensionamento			50	<b>50</b>	4,50
4590 – Projeto de sistema solar fotovoltaico – construção			50	<b>50</b>	4,50
4591 – Projeto de sistema solar fotovoltaico – instalação			25	<b>25</b>	2,25
<b>Subtotal 2 (Tecnológica)</b>	<b>275</b>	<b>350</b>	<b>600</b>	<b>1225</b>	<b>110,25</b>
<b>Subtotal 1 + 2</b>	<b>867</b>	<b>860</b>	<b>998</b>	<b>2725</b>	<b>180,25</b>
Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200	<b>600</b>	20
<b>Total de horas do curso</b>	<b>1067</b>	<b>1060</b>	<b>1198</b>	<b>3325</b>	<b>200,25</b>

Neste curso deve ser estabelecido os princípios de atuação e as normas orientadoras relativas à organização e ao funcionamento da componente de Cidadania e Desenvolvimento no quadro da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (portaria nº 235-A/2018, 23 de agosto).

Apreciado e aprovado em Conselho Pedagógico em 11 de maio de 2022

Ratificado em Conselho Geral em 18 de maio de 2022